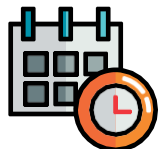




RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA MAIS FÁCIL E RÁPIDA!

Fases	Descrição
1ª FASE DE MATRÍCULA ANTECIPADA	<p>O pagamento antecipado do boleto da 1ª parcela de 2024.1, até o dia 29/12/23, conferirá um desconto de 5% da rematrícula e acesso exclusivo à escolha de disciplinas nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2024</p> <p>O aluno, que não confirmar a matrícula por intermédio do pagamento da primeira parcela, poderá não encontrar vagas disponíveis nas disciplinas do seu período natural na 2ª Fase de Matrícula.</p>
2ª FASE DE MATRÍCULA Disciplinas até o período regular 08, 09 e 10/01/2024: Matrícula Exclusiva 20 a 28/07/2023: Escolha de Disciplinas	<p>08 a 10/01/2024: o sistema estará disponível para escolha de disciplinas, para acadêmicos que realizaram pagamento até o dia 29/12/2023, a partir das 10h, via portal acadêmico.</p> <p>11 a 31/01/2024: a partir das 10h, será liberado o portal acadêmico para escolha de disciplinas até a sua etapa natural, estando sujeito à existência de vaga.</p>
REABERTURA DE MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA INTERNA (Curso ou Turno)	<p>Pedidos até 31/01/2024.</p> <p>Matrícula realizada conforme calendário dos alunos veteranos, através do Portal Acadêmico.</p>

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS



1. Rematrícula Antecipada: Os estudantes regularmente matriculados no 2023.2, que não tenham pendências financeiras deverão acessar o portal para acesso ao boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade com vencimento em 29/12/2023.



2. Mediante confirmação do pagamento desse boleto o portal acadêmico estará disponível para escolha de disciplinas nos dias 08 a 10 de janeiro de 2024.

A matrícula é de inteira responsabilidade do estudante. **É IMPORTANTE MANTER-SE NO PERÍODO NATURAL DE SEU CURSO.**

Na segunda fase, no dia **11/01/2024**, o sistema estará disponível para matrícula e ajustes, a partir das 10h.

O estudante poderá incluir, substituir/ou cancelar disciplinas sempre respeitando o limite de vagas.

3. Rematrícula no Portal: Os estudantes regularmente matriculados no semestre 2023.2, que efetuarem o pagamento do boleto da rematrícula, deverão realizar a renovação de matrícula para o semestre 2024.1 exclusivamente no Portal Acadêmico, no site <https://to.catolica.edu.br> (ver tutorial no Portal Acadêmico). Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail cia@catolica-to.edu.br.



A seleção de disciplinas será de inteira responsabilidade do estudante sem garantia de existência de vagas até a sua etapa natural. **Nessa perspectiva, o estudante, a partir das 10h, do dia 11/01/2024**, pode incluir e excluir disciplinas do seu curso ou turmas criadas para outros cursos, desde que haja equivalência entre as disciplinas de sua matriz.

O estudante poderá utilizar os laboratórios de informática para realizar a matrícula.

4. Para efetuar a rematrícula o estudante deverá estar sem pendências financeiras, acadêmicas e com a Biblioteca.



Principais pendências que impedem a abertura da rematrícula: 1ª parcela da semestralidade em aberto, débitos de semestres anteriores, pendências no FIES ou Financiamentos, problemas com Rendimento Insatisfatório, pendências de documentos e pagamentos efetuados com menos de 72 horas.



O estudante terá acesso ao sistema de matrícula após a quitação de débitos e pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro Integrado de Atendimento- CIA.



5. O estudante que não tiver sua **senha e usuário** do Portal Acadêmico deverá preencher o formulário disponível no site para requerer uma nova senha- [Suporte de TI - Estudante - Católica do Tocantins \(catolica.edu.br\)](#).



6. FIES/ PEU / PRAVALER / FUNDACRED / PROUNI/ BOLSA SOCIAL: Efetuar matrícula conforme calendário proposto. Os benefícios (Prouni/Bolsa Social) e financiamentos (Fies/Fundacred e PEU) cobrem apenas as disciplinas constantes na matriz curricular.



7. Transferência de Curso/Turno: Os pedidos deverão ser realizados no portal ou através do e-mail cia@catolica-to.edu.br, conforme calendário de matrícula e realização do pagamento da 1ª parcela, disponibilizada na Web/Portal Acadêmico, no curso de origem.

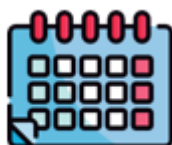
As solicitações serão analisadas pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso, no prazo de 10 dias, e no caso de deferimento, a transferência será processada pela Secretaria Acadêmica e o estudante poderá realizar a seleção de disciplinas, conforme mudança de curso. Estudantes com FIES/PEU/FUNDACRED/PROUNI/BOLSA SOCIAL devem verificar, no setor correspondente, às normas e prazos para transferência.



8. Reabertura de Matrícula: Ao solicitar a reabertura de matrícula, a aprovação do pedido será condicionada à existência de vagas nas disciplinas em oferta, devendo o estudante se enquadrar no currículo que estiver em vigor.

O boleto referente à 1ª parcela da semestralidade estará disponível no Portal Acadêmico.

Senha de acesso para Matrícula: utilização do RA (exemplo: FCXXXXXXX) como login; e senha do portal acadêmico.



9. INÍCIO DAS AULAS: 05/02/2024.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

27/11/2023 a 25/12/2023

Negociação para matrícula antecipada conforme 1ª Fase
Central de Negociação: via telefone
61.3356-9781 ou 61.99327-3216 (Whatsapp) ou presencial
no CIA – Campus I, de segunda a sexta-feira das 08h às 18h.
Negociação Cobrafix: Presencial (segunda a sexta-feira das
10h as 20h), via telefone e site:
Call Center: 0800.888.0085
site <http://cobrafix.pagfix.com/>

26/12/2023 a 04/02/2024

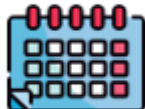
Negociação para Matrícula conforme 2ª Fase
Central de Negociação: via telefone
61.3356-9781 ou 61.99327-3216 (Whatsapp), ou presencial
no CIA – Campus I, de segunda a sexta-feira das 08h às 18h.
Negociação Cobrafix: Presencial (segunda a sexta-feira das
10h às 20h), Via telefone e site:
Call Center: 0800.888.0085
site <http://cobrafix.pagfix.com/>

03/01/2024

Prazo para pagamento da 1ª parcela da semestralidade

OBSERVAÇÃO

Acadêmicos com débitos a partir de 2023/2 negociar na Central de
Negociações – UBEC.
Débitos anterior a 2023/1 negociar na Cobrafix



1. O valor da semestralidade será pago em seis parcelas, todo dia 20 de cada mês. Caso o dia 20 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil subsequente. O boleto poderá ser retirado no portal acadêmico, no site <https://sistemas.ubec.edu.br/SegundaViaBoleto>

2. Para os alunos que se matricularem com o semestre letivo em curso, o número de parcelas poderá ser reduzido, ficando correspondente ao número de meses restantes para o término do semestre letivo.

3. Para pagamento de mensalidades com vencimento inferior a 29 dias, o estudante poderá dirigir-se a qualquer Agência do Banco Santander, ou atualizar o boleto no site do Santander.

4. Em caso de pagamento ou negociação de mensalidades com vencimento superior a 29 dias, o estudante/responsável deverá regularizá-las junto à:

- Assessoria de Recuperação de Crédito – COBRAFIX, Presencial (segunda a sexta-feira das 10h às 20h), Call Center: 0800.888.0085 site <http://cobrafix.pagfix.com/>, para acadêmicos com débitos **anterior a 2023/1**.
- Central de Negociação: via telefone 61.3356-9781 ou 61.99327-3216 (Whatsapp), ou presencial no CIA – Campus I, de segunda a sexta-feira das 08h às 18h. Acadêmicos com débitos **a partir de 2023/1**.

5. A regularização no sistema financeiro do UniCatólica será efetivada em até **03 dias úteis da data de quitação do débito**. Após esse prazo, o estudante deverá acessar o Portal Acadêmico e emitir o boleto referente à P1 – 2024.1.

Os procedimentos citados deverão ser feitos com antecedência, para evitar transtornos e demora no atendimento.

6. O UniCatólica se reserva no direito de não firmar contrato para o semestre seguinte com os alunos inadimplentes – “Artº 5 da Lei nº 9870/1999”.